



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 21.10.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA. (Processo Administrativo nº 85212693-77.2020.8.06.0000).

AD1/CT Nº 87/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Wahington Luis Bezerra de Araújo e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**, com endereço na Av. 600, s/nº, Quadra 15, Módulo 10 – TIMS, Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.619.767/0005-15, neste ato representada por seu Sócio/Gerente de Vendas, Rodrigo do Amaral Rissio, inscrito no CPF/MF n.º 220.807.218-95 e Carteira de Identidade nº 27.954.969-6 SSP/SP, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) nas disposições contidas no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- b) no Memorando nº 185/2020, da Secretaria de Tecnologia da Informação, datado de 14.08.2020;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 25/08/2020, devidamente aprovados pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste termo possibilitar o deslocamento de alguns equipamentos para as residências de servidores do TJCE, em razão dos impactos da situação pandêmica atualmente vivenciada, sem alteração do valor global, no contrato cujo objeto consiste na ***aquisição de MONITORES DE VÍDEO, novos, com garantia de funcionamento do tipo balcão, a fim de fornecer infraestrutura adequada ao Poder Judiciário Cearense, observados as especificações técnicas do termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 25/2019, e, ainda, da Ata de Registro de Preços oriunda do mesmo, todos, parte(s) integrante(s) deste contrato (LOTE III)***, para que seus agentes possam continuar a executar suas atividades em regime diferenciado de teletrabalho, resguardando-se para o órgão contratante todos os direitos referentes à garantia prevista no contrato, que continuará a ser prestada na mesma modalidade.

A fim de assegurar a segurança dos equipamentos, será indispensável a elaboração de Termo de Responsabilidade, o que será providenciado pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE, nos moldes do documento produzido pelo Governo Federal, disponível em <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/gestorpublico/58-gestordecompras/1276-autorizacao-para-liberacao-de-computadores-teletrabalho>.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2020.

Washington Luis Bezerra de Araújo
Desembargador Presidente do TJCE

Denise Maria Norões Olsen
Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE

Rodrigo do Amaral Rissio
Representante da Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

TESTEMUNHAS: _____